PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2025

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Edital de Chamada Pública para **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO "SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA"** do município de Governador Celso Ramos.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo para as inscrições das famílias interessadas em participar do Serviço de Família Acolhedora, conforme o Edital de Edital de Chamamento Público N° 14/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, no site oficial do município de Governador Celso Ramos e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Ação Social.
A prorrogação das inscrições será de 06 meses, compreendendo o período de 10 de março de 2026 a 09 de setembro de 2026, seguindo as orientações do referido edital.

Governador Celso Ramos, 02 de março de 2026.

MIRIAN DILSA LEAL
Secretária Municipal de Ação Social